



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 30 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 241/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2024, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003000380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003000380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 30/08/2024 14:38

Checksum: **8FED72AE59AA5F2EB5BFDD0220AA572ED6CDCAD006BA7ECF045D20C3DAD13297**

